



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E FACILITA TELECOM LTDA - ME

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, e Facilita Telecom Ltda - ME, sede a Rua Lions, nº 770, Bairro bom pastor, Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o nº 13.045.960/0001-10, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Gillian Del Puppo Alves, portador do CPF/MF nº 037.869.846-03 e RG M-8.8490.074, residente e domiciliado a Rua Lions, 122, Bom Pastor, Ubá – MG, CEP 36.504-170, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 05/2017, Dispensa nº 01/2017, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1 – Fica alterado o Quadro Societário conforme Oitava Alteração Contratual apresentada:

Alteração: demite-se o Sócio Giovan Del Puppo Alves e admite-se o Sócio Alencar Zoccoli Penha.

1.2 – Fica alterado o endereço da sede para Travessa Edson de Melo, nº 30, Centro, Ubá –MG, CEP 36.500-036.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 05/01/2019 a 05/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 4 de Janeiro de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Gillian Del Puppo Alves
Facilita Telecom Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 021/2017

Processo Licitatório nº 005/2017

Dispensa nº 001/2017

Fica alterado o Quadro Societário conforme Oitava Alteração Contratual apresentada:

Alteração: demite-se o Sócio Giovan Del Puppo Alves e admite-se o Sócio Alencar Zoccoli Penha.

Fica alterado o endereço da sede para Travessa Edson de Melo, nº 30, Centro, Ubá –MG, CEP 36.500-036.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 05/01/2019 a 05/01/2020.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 04/01/2019

Dotação Orçamentária:

02.02.00.004.122.003.2078.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Gillian Del Puppo Alves - Facilita Telecom Ltda - ME